



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores
Poder Público em 13/08/2025
S. Bolafra

Decreto Legislativo nº 14/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Poçoense** a Ilma. Sr^a. Dr^a. Raquel Pereira Paiva – Biomédica do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões em, 12 de agosto de 2025.


José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereador: Caique Alberto de Oliveira Gerônimo.